LIFT *papers*

REVISTA DO LABORATÓRIO
DE INOVAÇÕES FINANCEIRAS
E TECNOLÓGICAS

2ª EDIÇÃO

Fenasbac
BANCO CENTRAL DO BRASIL

LIFT Papers

Revista do Laboratório de Inovações Financeiras e Tecnológicas

Volume 2 • Número 1 • Maio 2020

Editor-Chefe da Revista
André Henrique de Siqueira, PhD

Editor Adjunto da Revista
Aristides Andrade Cavalcante Neto, MSc
Rodrigo de Azevedo Henriques

Corpo Editorial da Revista
Marcus Vinicius Cursino Suares
Rafael Sarres de Almeida

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca do Banco Central do Brasil

LIFT Papers / Banco Central do Brasil. Vol. 2, n. 1, (maio 2020). Brasília: Banco Central do Brasil, 2020.

Semestral
Disponível em:
https://www.liftlab.com.br/docs/lift_Red.pdf.
ISSN 2675-2859

1. Inovação Tecnológica – Brasil. 2. Sistema Financeiro – Brasil. 3. Crédito. I. Banco Central do Brasil.

CDU 336.7:004.738.5

Presidente do Banco Central do Brasil
Roberto Campos Neto

Presidente da Fenasbac
Paulo Renato Tavares Stein

Comitê-Executivo LIFT 2020
Aloisio Tupinambá Gomes Neto
André Henrique de Siqueira – Coordenação
Aristides Andrade Cavalcante Neto – Coordenação
Breno Santana Lobo
Hélio Fernando Siqueira Celidonio
Marcus Vinicius Cursino Suares
Rafael Sarres de Almeida
Reinaldo Lívio Wielewski
Rodrigo de Azevedo Henriques – Coordenação
Maria Aparecida Padilha Ribeiro – Coordenação

Representantes dos Parceiros de Tecnologia

AWS	Leandro Bennaton
	Ana Motta
IBM	Fábio Luis Marras
	Ludimila Salimena
	Leonardo Guaraldi Couto
MICROSOFT	Ronan Damasco
	João Paulo Fernandes
	Cristiano Gomes
R3	Keiji Sakai
	Luiz Jerônimo
MULTILEDGERS	Pedro Souza
	Marcela Gonçalves
CIELO	Gustavo Burin
	Whatson Silva

FINWEB Empreendedorismo Colaborativo

Marusa Freire *, André Castro **, Fábio Castro ***

Este Relatório apresenta aspectos gerais do protótipo que será desenvolvido pela Finweb – Empreendedorismo Colaborativo, durante participação no período de incubação do Laboratório de Inovações Financeiras e Tecnológicas (LIFT) 2ª Edição, 2019. Seu conteúdo atende às orientações do Grupo de Acompanhamento do Projeto (GAP). O empreendedorismo colaborativo é uma nova modalidade de empreendedorismo, baseado em compartilhamento e colaboração. O foco da Finweb durante o período de incubação do LIFT foi deixar pronto para teste o mecanismo que facilita a formação de parcerias colaborativas e o compartilhamento de receitas, por meio do pagamento simultâneo multipartes.

*marusafreire@hotmail.com
**andre.castro@finweb.com.br
***fabio@azfinis.com.br

Introdução

A Finweb – Empreendedorismo Colaborativo é um projeto concebido e desenvolvido pela Azcred Assessoria em Cobrança e Negócios Ltda. (CNPJ 26.451.566/0001-23), uma empresa brasileira especializada em serviços complementares e auxiliares às atividades desenvolvidas pelas instituições financeiras. Em 2016 e 2017, a empresa atuava principalmente como correspondente de diversas instituições financeiras, com o modelo tradicional de negócios bancários. No final de 2018, a empresa decidiu mudar seu modelo de negócios para inovar e ingressar no mercado de tecnologia financeira com uma plataforma digital para a realização de pagamentos multipartes e gestão de empreendimentos e vendas colaborativas de bens e serviços ofertados e demandados por micro, pequenas e médias empresas.

Em 2019, o projeto Finweb – Empreendedorismo Colaborativo se inscreveu no processo de seleção pública e foi selecionado para participar da segunda edição do LIFT, de iniciativa da Federação Nacional de Associações dos Servidores do Banco Central (Fenasbac), coordenada pelo Banco Central do Brasil (BCB) e apoiada por empresas de tecnologia, especialistas e membros da academia.[1]

Este Relatório Técnico, apresentado como parte das atividades desenvolvidas no âmbito do LIFT, contém os principais aspectos teóricos e práticos relacionados ao projeto Finweb. Seu foco se concentra nas questões que foram trabalhadas no ambiente colaborativo virtual do LIFT no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2019. O trabalho incorpora as contribuições recebidas do Grupo de Acompanhamento de Projetos e está estruturado em oito sessões adicionais a esta introdução: objetivos, fundamentação teórica, visão geral, escopo do protótipo, características inovadoras, contribuição para o Sistema Financeiro Nacional (SFN), restrições e conclusões.

1 Objetivos

A plataforma Finweb – Empreendedorismo Colaborativo tem por principal objetivo facilitar e melhorar a colaboração nos empreendimentos de economia colaborativa e nas relações empresariais entre distintas unidades de negócio que participam da cadeia de valor do processo produtivo, por meio dos pagamentos.

Trata-se de um sistema de compartilhamento de receita e gerenciamento colaborativo de informações em tempo real na cadeia de fornecimento (ou cadeia de valor) por meio dos pagamentos, o qual permite que empreendedores possam:

a) convidar outros empreendedores e formalizar de modo prático e eficiente parcerias colaborativas com o compartilhamento de receita;
b) inserir descentralizadamente os parâmetros de como irão compartilhar a receita com outros empreendedores;

1 https://www.liftlab.com.br/

c) gerenciar os fluxos de pagamentos, produtos e informações referentes às transações de diferentes empreendedores envolvidos em cada parceria colaborativa.

Adicionalmente, a solução automatizada e segura também se presta para:

a) conferir maior transparência e velocidade à gestão de informações em tempo real da cadeia de valor do processo produtivo (distribuição simultânea de informações tanto para compradores como para fornecedores); e
b) proteger as relações empresariais da interferência de terceiros.

2 Fundamentação teórica

A economia compartilhada e colaborativa está essencialmente relacionada à inovação transacional. Valendo-se das novas tecnologias, a economia compartilhada e colaborativa permite que diversas pessoas tenham acesso direto a bens e serviços ofertados por outras pessoas (GOMES; DIAS; FROTA, 2019). A transação realizada entre as partes, embora utilize institutos jurídicos da economia tradicional (como compra e venda), acontece com o diferencial no método pelo qual a transação é concretizada, mediante a utilização de sistemas ou aplicativos em plataformas digitais ou dispositivos móveis, que podem até dispensar a presença física e de intermediários no momento da contratação.

A Plataforma Finweb utiliza um conjunto de tecnologias existentes para permitir que processos automatizados possam ser configurados descentralizadamente pelos empreendedores para potencializar os efeitos de um circuito virtuoso de inovação e sustentabilidade, incentivando o empreendedorismo, a colaboração e o compartilhamento de receitas nas relações empresariais.

2.1 Necessidade de facilitar o empreendedorismo no mundo pós-emprego

Como o trabalho formal é muito caro em relação à produtividade, em 2017, o Brasil contou com o recorde anual de 13,2 milhões de desempregados, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Uma inevitável consequência dessa situação é que apenas uma parcela dos 90 milhões de pessoas que integram a população economicamente ativa no país tem carteira assinada. Outro reflexo das dificuldades de quem procura uma ocupação é que um grande contingente de pessoas se vê forçado a recorrer aos bicos. Assim, também em 2017, pela primeira vez, o número de trabalhadores por conta própria e sem a carteira de trabalho assinada (33,390 milhões) ultrapassou o grupo dos empregados formais, ou seja, empregados com registro em carteira de trabalho, que foi de 33,321 milhões (ERNESTO, 2018).

Atualmente, no Brasil, de um total de 8,2 milhões de empresas, 4,2 milhões não têm empregados. No setor de serviços, onde o trabalho de autônomos é mais intenso, esses negócios individuais chegam a representar 59,2% do total de empresas. Nesses casos, as relações de trabalho viraram relações empresariais (ALMEIDA, 2018). Segundo a consultoria McKinsey, "estamos vivendo numa era do pós-emprego. Nos próximos dez anos, 40% dos empregos será *freelancer*" (LISBOA, 2018) e há expectativas de que, "daqui a 50 anos, só 4% da população mundial esteja empregada" (LISBOA, 2018). Ou seja, não dá mais para educar a população apenas para encontrar emprego formal; é preciso criar e disponibilizar instrumentos que facilitem o empreendedorismo.

A plataforma Finweb é um instrumento que possibilita que os empreendedores possam formar parcerias de modo rápido, seguro e sem maiores burocracias, para disponibilizar aquilo que os consumidores e clientes querem num mercado extremamente competitivo.

2.2 Empreendedorismo colaborativo

Quando se fala em empreender, logo se pensa nas dificuldades no ambiente de negócios, na carga tributária excessiva, em muita burocracia e em diversos obstáculos que surgem pelo caminho. Por esse motivo, cada vez mais, micro e pequenas empresas têm se apoiado em outras micro e pequenas empresas para estabelecer relações empresariais e desenvolver pacotes de serviços que atendam à demanda do mercado de forma colaborativa e competitiva.

> Empreender em grupos de colaboração, mantendo a identidade, metas e foco nos seus próprios negócio, mas estando preparado para compartilhar capacidades ociosas e oferecer serviços de terceiros que são agregados, complementares ou suplementares aos seus. Procurar empresas, empreendedores e negócios locais que possam agregar serviços àquilo que cada um oferece. Firmar parcerias colaborativas com outros empreendedores por meio de relações empresariais. Enfim, empreender em conjunto: todos trabalhando, divulgando, vendendo e cooperando! (BAETA, 2016)

O empreendedorismo colaborativo é, portanto, uma nova modalidade de empreendedorismo baseado em compartilhamento e colaboração, na qual o acesso é mais

importante do que a posse. Essa nova forma de empreender tem se consolidado na economia do século XXI. No entanto, o impacto econômico dos fluxos financeiros descentralizados das redes de compartilhamento e colaboração ainda não foram incorporados às análises econômicas. Essas seguem baseadas num sistema de fluxos entre clientes e empresas centralizados e intermediados por instituições financeiras, em que a posse vale mais do que o acesso (LACERDA, 2016).

> Na economia colaborativa, você pode alugar uma bike para passear, conseguir um vestido de uma grife chiquérrima para ir a um casamento, emprestar uma batedeira para fazer o bolo do seu aniversário e até arranjar alguém que fique com o seu cachorro enquanto você viaja. Nessa nova proposta, o acesso é mais importante que a posse (ora, já não é assim com os filmes no Netflix?) e todo mundo pode ser fornecedor e consumidor ao mesmo tempo, garantindo uma autonomia financeira maior e descentralizando o fluxo entre clientes e empresas – há quem diga que a economia colaborativa promove a "oficialização do bico".
>
> (...)
>
> Se avaliarmos a economia colaborativa com uma mentalidade tradicional não seremos capazes de enxergar a quantidade de oportunidades que despontam nesse novo cenário. Segundo a Forbes, a estimativa é que a economia colaborativa gere uma receita anual de US$3,5 bilhões para os usuários, valor que deve crescer 25% ao ano. Analistas econômicos ainda não incorporam em suas análises o impacto econômico dessa rede colaborativa e há espaço não só para *startups*, mas também para grandes empresas.

O empreendedorismo colaborativo pode ocorrer pela divisão do mesmo espaço de trabalho, pela disponibilização no mercado de produtos que não estão sendo usados e também pela oferta de produtos e serviços variados, mediante diferentes modalidades de parcerias e formas de colaboração. Porém, também pode ocorrer por meio de arranjos de parcerias colaborativas em situações bastante criativas e inusitadas, sempre que for possível dividir o processo de trabalho entre diferentes empreendedores que participam da cadeia ou do processo produtivo[2] e seja possível compartilhar com eles a receita obtida na exata proporção de sua colaboração para agregar valor ao produto ou serviço ofertado.

2 A licitude da divisão do processo de trabalho entre diferentes pessoas jurídicas fundamenta a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) referente à terceirização na atividade-fim: "No último dia 30/8/18 o STF encerrou o julgamento referente à ADPF 324 e ao RE 958.252, analisando em ambos a constitucionalidade da terceirização na denominada 'atividade-fim', estas entendidas como as atividades principais de cada empresa. Tais ações envolviam processos que tinham como objeto a terceirização na atividade-fim anteriores à entrada em vigor das leis 13.429/17 e 13.467/17, que estabeleceram a possibilidade legal de terceirização nas atividades principais. Na ocasião, por maioria de votos (7 a 4), o STF entendeu pela constitucionalidade da terceirização da atividade-fim, fixando a seguinte tese de repercussão geral: '*É lícita a terceirização ou qualquer outra forma de divisão do trabalho entre pessoas jurídicas distintas, independentemente do objeto social das empresas envolvidas, mantida a responsabilidade subsidiária da contratante*'" (AMARAL DE SOUZA; JUNQUEIRA, 2018).

2.3 Compartilhamento de receita (rateio de receita)

O conceito de compartilhamento é tão antigo quanto a civilização humana. Ele existe há séculos, mas recentemente tem atraído muita atenção focada nas maneiras pelas quais as tecnologias digitais abriram caminho para compartilhamento e colaboração. Presentes em quase todos os setores, as novas tecnologias estão revolucionando as formas e utilização de transporte, moradias, bens e outros serviços, seja por razões econômicas, seja por sociais. O compartilhamento também mudou a forma como trabalhamos ou investimos e nos relacionamos com a economia, criando uma infinidade de mercados baseados em plataformas que conectam indivíduos, empresas e comunidades por várias formas de compartilhamento e colaboração, inclusive no nível de pessoa a pessoa (WORLD ECONOMIC FORUM, 2017).

O compartilhamento e a colaboração na cadeia de suprimento ou no processo produtivo, por envolver negociações entre fornecedores e compradores, visa impulsionar a redução de custos, e a otimização do capital gera eficiência para todos os envolvidos na cadeia de suprimento ou no processo produtivo (PEREIRA, 2017). Muitas empresas tiveram um sucesso notável utilizando contratos de compartilhamento de receitas para melhorar o desempenho da cadeia de fornecimento (ALTUG; RYZIN, 2014), o que pode ser especialmente vantajoso no caso de micro e pequenas empresas (CAO; ZHANG, 2011).

Instituto jurídico já implicitamente reconhecido pelo meio jurídico, mas pouco teorizado pela doutrina e pela jurisprudência (GALHARDO; CARVALHO, 2019), nos últimos anos, o compartilhamento de receita tem se consolidado como uma ferramenta bastante utilizada na governança corporativa para promover parcerias, aumentar as vendas ou compartilhar custos. Os detalhes práticos de como se efetiva cada forma de compartilhamento de receita são diferentes, mas seu objetivo é o mesmo: a receita obtida no processo produtivo é distribuída entre diversos empreendedores para que esses desenvolvam eficiências ou inovem de maneiras mutuamente benéficas ao manterem relações empresariais com outros empreendedores.

O compartilhamento de receita pode ser usado como um programa de incentivo. Por exemplo: um pequeno empresário pode pagar a parceiros ou associados uma recompensa

percentual pela indicação de novos clientes. Outras vezes, o compartilhamento de receita é usado para distribuir resultados ou lucros operacionais de uma aliança de negócios. No empreendedorismo colaborativo, o compartilhamento de receita é utilizado com a finalidade de melhorar a colaboração em relações empresariais, assegurando uma justa e equilibrada distribuição de riscos e benefícios, conforme a contribuição agregada de cada empreendedor parceiro na cadeia de valor do processo produtivo.

Ao viabilizar uma gestão colaborativa inovadora e eficiente, a plataforma Finweb contribui para assegurar a organização de forma sustentável de todos os elos da cadeia de valor do processo produtivo no empreendedorismo colaborativo.

3 Visão geral

A plataforma Finweb – Empreendedorismo Colaborativo permite que o empreendedor possa configurar descentralizadamente, em seu equipamento (computador, *notebook*, *tablet* ou celular), a distribuição de parcela dos recebimentos para fornecedores e colaboradores, conforme a participação de cada um no processo de produção e comercialização dos bens e serviços, obtendo concordâncias e mantendo registro do que ficou acertado. O sistema pode ser acessado via internet, no *site* www.finweb.com.br, e também pode ser baixado gratuitamente nas lojas Google Play e App Store.

Dentre suas funcionalidades técnicas, destacam-se:

- adesão descentralizada e automatizada de consumidores, empreendedores e instituições públicas ou privadas;
- rateio de pagamentos de forma simultânea e automática entre colaboradores que agregam valor no processo produtivo, conforme configuração realizada pelo empreendedor;

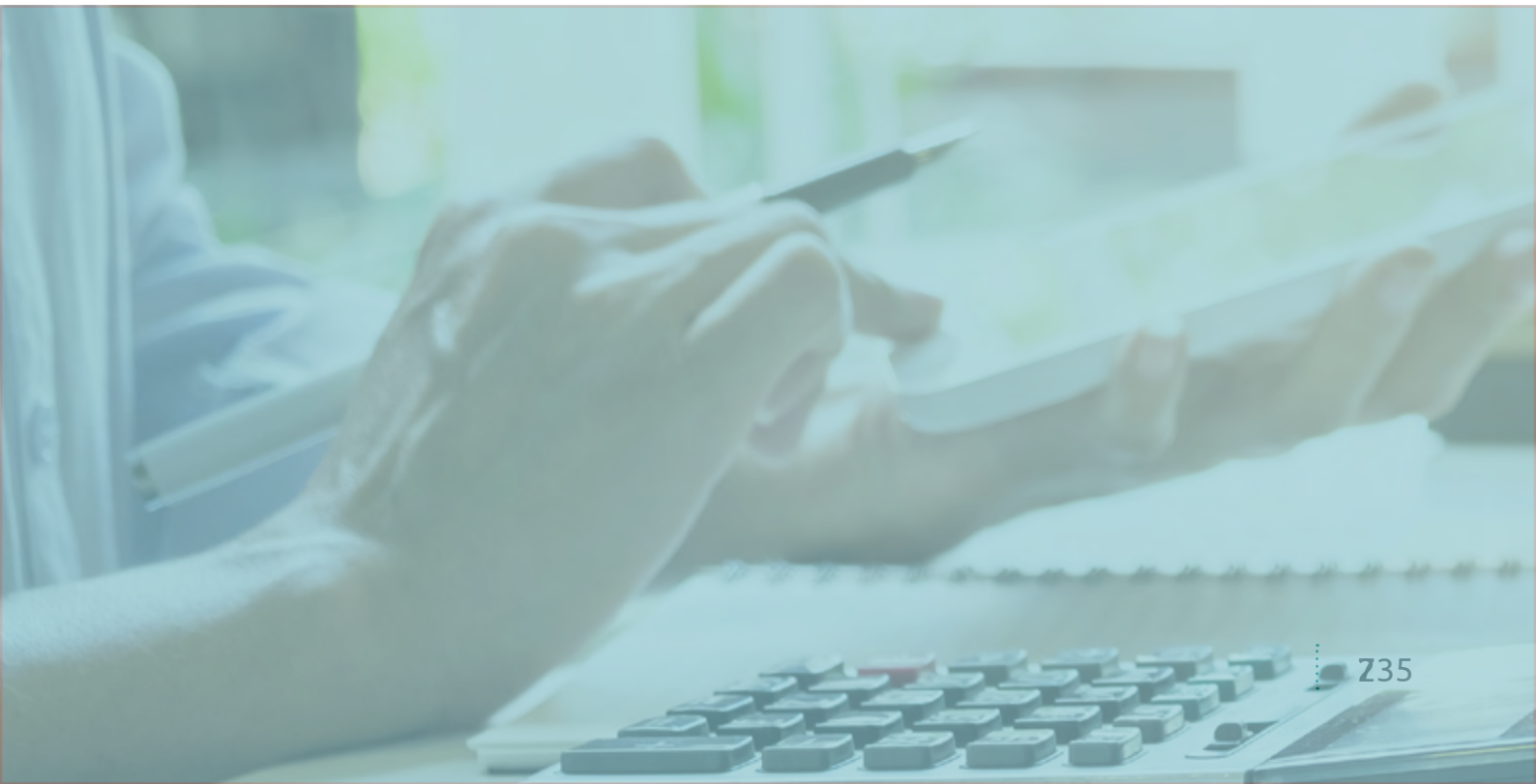

- interoperabilidade sob a ótica do usuário para que todos os usuários possam transacionar com qualquer outro usuário;
- integração via Interface de Programação de Aplicações (*Application Interface Programming* – API) com outros sistemas e aplicações, ampliando a oferta de serviços e produtos demandados pelos empreendedores e outros usuários;
- transparência e controle sobre os pagamentos realizados, com processos automáticos, em conformidade com requisitos de segurança, garantindo rastreabilidade dos fluxos financeiros;
- emissão de relatórios com informações detalhadas das transações.

Trata-se de uma solução financeira integrada para que empreendedores façam arranjos colaborativos ligando consumidores a múltiplos empreendedores que participam da cadeia ou do processo produtivo sem alterar a experiência atual dos consumidores na hora do pagamento.

3.1 Como funciona

A plataforma Finweb é uma forma rápida e segura de formalizar, sem burocracia, acordos de compartilhamento/rateio de receita e de gerenciar pagamentos em arranjos de parcerias colaborativas entre empreendedores. Ao realizarem suas parcerias colaborativas na plataforma, há um imediato benefício: os empreendedores economizam tempo e recursos nos processos que integram a relação empresarial e podem se dedicar mais ao planejamento e à gestão dos seus próprios negócios.

Antes de utilizar o sistema Finweb – Empreendedorismo Colaborativo para instituir ou participar de arranjos de parceira colaborativa, o empreendedor deverá inserir seus dados cadastrais e aderir ao Regulamento Finweb, à Política de Uso e à Política de Privacidade. Nesses documentos, estarão disponíveis todas as regras de funcionamento da plataforma, as quais devem ser aceitas pelo empreendedor que desejar aderir à plataforma.

Em seguida, é preciso que o empreendedor-instituidor insira os itens e valores pactuados com cada parceiro colaborador e envie a eles uma mensagem de aceitação. Cada empreendedor-parceiro deverá concordar com os itens e valores inseridos na plataforma Finweb pelo empreendedor-instituidor do arranjo colaborativo para que o sistema de rateio de recebimentos possa funcionar automaticamente.

Os itens e valores pactuados correspondem às condições financeiras estabelecidas no arranjo contratual entre o empreendedor-instituidor e o parceiro colaborador, e o registro no sistema demonstra quais as condições financeiras que ficaram estabelecidas na relação empresarial em relação a cada item registrado pelo empreendedor-instituidor e pelo seu parceiro colaborador.

Os empreendedores poderão encontrar uma série de outros serviços que serão disponibilizados na plataforma Finweb – Empreendedorismo Colaborativo, tais como: emissão de boleto, emissão de nota fiscal, adiantamento de recebíveis etc.

O sistema Finweb poderá ser utilizado isoladamente ou integrado com o sistema *Enterprise Resource Planning* (ERP) e outros sistemas de gestão utilizados pelo empreendedor, economizando tempo e uma série de outras tarefas. Essas funcionalidades adicionais serão implementadas depois da fase-piloto do desenvolvimento do sistema.

O rateio da receita ocorre no momento do recebimento do pagamento no ponto de venda sem modificar a experiência do comprador. De maneira simplificada, a parte específica do compartilhamento (rateio) da receita ocorrerá da seguinte forma: o empreendedor abre uma comanda e inclui as informações dos itens vendidos; o cliente paga com cartão na máquina de Transferência Eletrônica de Fundos (ETF) ou pelo celular, e o sistema fará o rateio do recebimento de acordo com as configurações que foram feitas pelo empreendedor-instituidor e acordadas com o empreendedor parceiro colaborador.

Passo 1 – Abre-se uma comanda para gerar a venda no sistema.

Passo 2 – Recebe-se o valor pela maquininha TEF ou pelo celular (sistema Finweb).

Passo 3 – As informações sobre a transação são enviadas simultaneamente aos interessados envolvidos, e o valor recebido é rateado e disponibilizado nas contas digitais dos empreendedores envolvidos.

3.2 Casos de uso

3.1.1 Empreendimentos colaborativos

Utilizam a Finweb para realizar uma gestão em tempo real com os colaboradores que fazem parte do estabelecimento de forma que esses possam analisar a receita gerada, gerar diversos tipos de relatórios, gerenciar o estoque de produtos, analisar a receita gerada para o estabelecimento por meio do produto do colaborador e realizar a divisão de receita dos produtos direto com os colaboradores envolvidos no processo de venda.

3.1.2 Relações empresariais colaborativas

Utilizam a plataforma para facilitar a colaboração nas relações empresariais melhorando a comunicação, facilitando os acordos e pagamentos, proporcionando integração entre as cadeias física e financeira, com gestão em tempo real e rateio de receitas entre empreendedores que participam da cadeia de suprimento ou do processo produtivo, evitando burocracia e bitributação e aumentando a eficiência econômica.

3.1.3 Comunidades colaborativas

Utilizam a Finweb para reter e fortalecer a circulação de recursos na comunidade, contribuindo para promover o empreendedorismo colaborativo, podendo recorrer ao rateio de receitas para constituir um fundo de desenvolvimento socioeconômico do mercado local ou da comunidade e/ou para recolher impostos indiretos.[3]

No período de três meses do LIFT, o caso de uso que vamos trabalhar é o das relações empresariais colaborativas (seção 3.1.2), em que os empreendedores poderão utilizar o sistema na forma do quadro abaixo.

COMO SERÁ UTILIZADO	PROPOSTA DE VALOR
Cadastrar produtos e parâmetros de rateio de valores entre empreendedores (colaboradores) de forma personalizada pelo empreendedor	O empreendedor ativa ou inativa o processo conforme seu interesse e **conveniência**, de acordo com o que combinar com os colaboradores
Convidar automaticamente colaboradores para darem a anuência (evidenciando a concretização de acordo ou arranjo colaborativo)	**Elimina burocracia** para a formalização de relações empresariais colaborativas
Distribuir automática e simultaneamente os valores dos pagamentos recebidos pelo arranjador nas contas digitais dos colaboradores segundo parâmetros de rateio personalizados no arranjo colaborativo por acordo entre as partes envolvidas	Cada colaborador é responsável pelos custos, riscos e receitas referentes a sua participação no processo produtivo. **Reduz necessidades de custos com investimento e capital de giro e reduz a carga tributária, evitando bitributação**
Distribuir automaticamente as informações relevantes referentes às transações realizadas (produtos comercializados e valores recebidos) e entre todos os colaboradores envolvidos	**Elimina processos e custos com gestão financeira** (conciliação, tempo de trabalho e recursos)

3 É interessante observar que a utilização do *split* de pagamentos, com rateio de receitas, tem sido realizada em alguns países da Comunidade Europeia como regime alternativo ao *Value Added Tax* (VAT) para cobrança de impostos, dada sua eficiência em evitar fraude e evasão fiscal. Na análise de custos e benefícios, entretanto, verifica-se que a ausência ou a inexistência de um sistema automatizado, que realize o processamento do rateio de receita, impõe custos administrativos que anulam os ganhos de eficiência com a utilização do rateio de receita (EUROPEAN COMMISSION, 2017). Com o sistema Finweb, o processamento do rateio de receita será automatizado, e os custos administrativos, minimizados.

4 Escopo do protótipo

O protótipo a ser construído durante a fase de incubação do LIFT deveria atender à necessidade dos empreendedores que desejam iniciar uma relação empresarial com compartilhamento de receitas e colaboração com outros empreendedores que agregam valor ao seu processo produtivo e também dos empreendimentos colaborativos já estabelecidos ou em fase de implantação.

O foco, portanto, durante o período do LIFT, foi deixar o processo do rateio de receitas pronto para teste. Por meio desse processo, a receita dos produtos comercializados pode ser rateada entre todos os parceiros envolvidos na produção e na comercialização do produto, permitindo que o mecanismo seja validado em transações na vida real.

Desde o início, a equipe de projeto considerou que as demais funcionalidades do sistema são complementares e dão suporte à experiência final desse item escolhido, facilitando o seu uso pelos empreendedores. Assim, uma vez demonstrada a correta usabilidade do mecanismo que permite o rateio de receita programado pelos empreendedores em equipamentos de sua propriedade, é possível afirmar que o projeto Finweb participante do LIFT atingiu seus objetivos.

5 Características inovadoras

O sistema revoluciona a forma de realizar os pagamentos aos fornecedores de bens e serviços nas cadeias de fornecimento ou no processo produtivo, sem mudar a experiência do consumidor final no ponto de venda.

Sua principal característica inovadora está focada na gestão e na distribuição automatizada, em tempo real, de informações descentralizadas, referentes aos fluxos financeiros e ao fluxo de produtos na cadeia de fornecimento, por meio de pagamentos simultâneos multipartes.

Com todos os processos integrados, a solução Finweb:

- conecta simultaneamente, no momento do pagamento, consumidores a múltiplos fornecedores, distribuidores e/ou produtores;

- maximiza o valor global gerado (Receita - Custo) para todos na cadeia de produção, sem alterar a experiência de pagamentos das transações atuais no Brasil.

Enquanto a maioria dos negócios B2B criam um fluxo linear de valor entre produtores e compradores, a inovação Finweb faz o papel de conector entre parceiros colaborativos (produtores e compradores) e consumidores.

Ao levar informações certas aos locais certos, o sistema assegura que todos os empreendedores envolvidos na cadeia de suprimentos ou no processo produtivo tenham, simultaneamente, acesso a dados bons e consistentes, que os habilitam a tomar decisões rapidamente.

Ou seja, o sistema permite que compradores e fornecedores possam se planejar com base em informações sobre o passado recente do cliente, podendo, dessa forma, negociar melhores condições para suas relações empresariais.

Pela maior capacidade que terão de prever a demanda e sincronizar entregas, a integração das informações da cadeia de fornecimento ou do processo produtivo também gera aumento de liquidez e de receita dos compradores e fornecedores e, dessa maneira, as transações podem ser encerradas no menor espaço de tempo e com o menor custo possível.

Por outro lado, ao permitir que empreendedores convidem outros empreendedores para compartilhar riscos e benefícios mútuos com arranjos colaborativos nos seus negócios na economia real, o sistema potencializa os efeitos de rede de compartilhamento e colaboração, almejados na concepção do sistema, beneficiando simultaneamente todos os agentes econômicos envolvidos.

6 Contribuição para o SFN

Para uma melhor compreensão das contribuições que as inovações introduzidas nas relações empresariais pela Finweb – Empreendedorismo Colaborativo trazem para o Sistema Financeiro Nacional (SFN), apresentamos um quadro comparativo entre o sistema Finweb, utilizado como meio de pagamento simultâneo em relações empresariais colaborativas na cadeia de suprimento (*Supply Chain Simultaneous Payment*), e algumas características do financiamento da cadeia de suprimento (*Supply Chain Finance)*, com destaque para finalidade, estrutura contratual, acessibilidade, risco e custo do crédito e resultados.

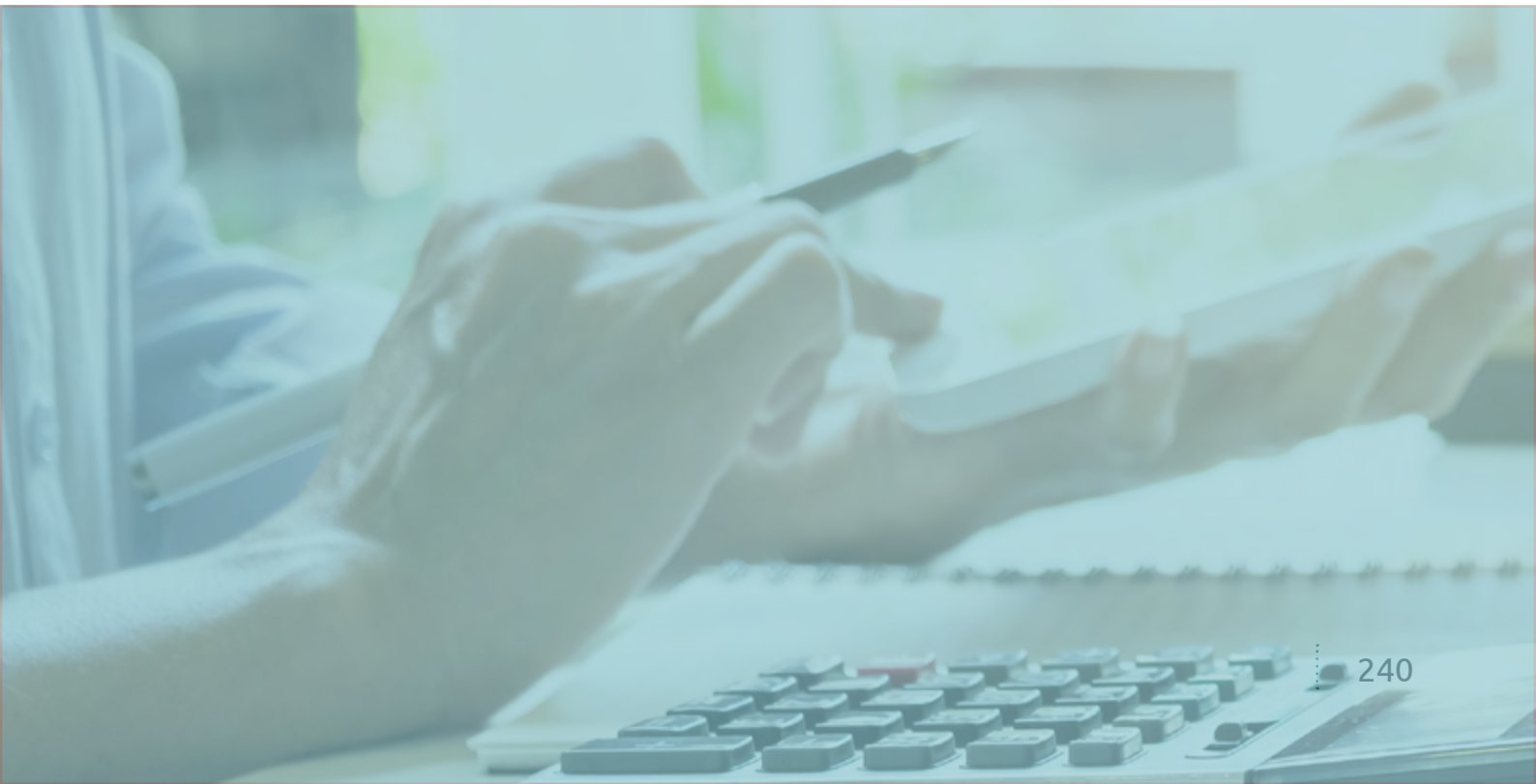

	Supply Chain Finance	*Finweb – Supply Chain Simultaneous Payment*
Finalidade	Realizar a integração da cadeia produtiva entre compradores e fornecedores sob a ótica financeira.	Realizar a conexão e integração entre consumidores, compradores e fornecedores da cadeia produtiva sob a ótica dos pagamentos.
Estrutura contratual	Baseada em acordos intermediados por instituições bancárias (comprador-banco ou fornecedor-banco).	Baseada em acordos realizados diretamente por compradores e fornecedores sem intermediação bancária (comprador-fornecedores).
Prazos	Compradores obtêm maiores prazos de pagamento, enquanto que fornecedores recebem adiantamentos a taxas mais baixas do que as tradicionalmente, mas relacionadas ao seu risco de crédito.	Não há adiantamentos. Os prazos do pagamento estão diretamente relacionados à existência de demanda real do mercado. Compradores e fornecedores recebem informações e pagamento no momento do pagamento, quando o produto ou serviço é comercializado no mercado.
Acessibilidade	Funciona apenas para empreendedores que têm acesso a instituições financeiras ou que fazem empréstimos (antecipação de recebíveis).	Como não há intermediação financeira, é uma alternativa disponível para novos e pequenos empreendedores, que não têm acesso a instituições financeiras e não conseguem realizar empréstimos a custos razoáveis com outras instituições.
Risco e custo do crédito	As instituições financeiras têm lucro por meio da obtenção de uma margem mais alta do que a convencional, resultante da arbitragem entre os riscos de crédito dos parceiros comerciais.	Como não há antecipação ou crédito envolvido, não há risco de crédito em relação ao SFN. Verifica-se uma relação de confiança entre empresários, com uma justa e equilibrada distribuição de riscos e benefícios referentes aos negócios objeto dos acordos colaborativos, conforme: (a) a contribuição de cada parte na cadeia de suprimento ou no processo produtivo; e (b) os parâmetros acordados e registrados no sistema pelas partes. Como não há intermediação, as partes poderão direcionar para o processo produtivo os valores que seriam direcionados para as instituições financeiras.
Resultados	- Obtenção de recursos financeiros. - Redução da necessidade de capital de giro. - Aumento de capital nas cadeias produtivas. - Redução de custos de acesso ao crédito.	- Formalização de acordos entre compradores e fornecedores de forma descentralizada, independente e sem burocracia. - Redução nas necessidades de capital (para investimento e capital de giro), permitindo melhor alocação do crédito disponível pelas instituições financeiras. - Gestão em tempo real de informações boas e confiáveis da cadeia de fornecimento. - Maior transparência e controle descentralizado dos fluxos de dinheiro, informações e produtos e da demanda no processo produtivo. - Maximização dos recursos utilizados na cadeia de suprimento (dinheiro, tempo, trabalho e processos) e do valor global (receita - despesa) para todos no processo produto.

7 Restrições

As barreiras legais para entrada no mercado de pagamentos a colaboradores e fornecedores são relativamente baixas, e o ambiente regulatório é propício ao desenvolvimento de novas oportunidades, respondendo com mudanças às necessidades e preferências dos consumidores e empreendedores.

A maior parte das barreiras de entrada observadas relacionam-se com tempo e dinheiro necessários para desenvolvimento e implementação de plataforma digitais e estruturação da operação, pois a curva de aprendizagem pode ser longa, especialmente no que se refere a inovações transacionais.

Outras restrições estão relacionadas à insegurança jurídica de alguns aspectos encontrados nas inovações transacionais, uma vez que a economia compartilhada e colaborativa não tem recebido a devida atenção do Poder Legislativo e não há clareza quanto à aplicação de regras existentes ao empreendedorismo colaborativo, o que pode, eventualmente, resultar em judicialização de questões controvertidas ou demandar a edição de regras específicas adequadas a modelos de negócios baseados no compartilhamento de receitas (notadamente aquelas relacionadas a obrigações tributárias acessórias).

Essas restrições, no entanto, estão sendo dia a dia minoradas, à medida que os órgãos de administração fiscal e do Poder Judiciário vão consolidando seus entendimentos e solucionando conflitos em situações concretas no empreendedorismo colaborativo e no rateio de receitas.[4]

8 Conclusões

Quem decide empreender enfrenta dificuldades no ambiente de negócios, tais como carga tributária excessiva e muita burocracia. Empreender em grupos de colaboração, mantendo a identidade, metas e foco nos seus próprios negócios pode ser uma tarefa bem complexa, sobretudo quando não se tem uma ferramenta adequada.

A Plataforma Finweb – Empreendedorismo Colaborativo reúne um conjunto de tecnologias existentes para estruturar uma inovação transacional, que vem preencher essa lacuna. O escopo do protótipo desenvolvido durante o período do LIFT foi atender, num primeiro momento, às necessidades dos empreendedores que desejam iniciar relações empresariais colaborativas compartilhando receitas com outros empreendedores que agregam valor ao seu processo produtivo.

4 Nesse sentido, apenas a título exemplificativo, mencionamos: (a) a Solução de Consulta 15, de 2013, do Núcleo de Esclarecimento de Normas da Coordenação de Tributação da Subsecretaria de Estado da Receita do Governo do Distrito Federal, nos autos do Processo 12700635/2013, que aborda o tema da partição de receita entre a Administradora de Benefícios de Plano de Saúde e Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, publicado no DODF de 28 de setembro de 2013; e (b) a sentença proferida nos autos da Ação Ordinária 5070888-77.2012.404.7100/RS, na Justiça Federal do Rio Grande do Sul, que aborda o tema da partição de receita entre escritório de advocacia e advogado patrono da causa.

Ao final da experiência no LIFT, o protótipo estará integrado aos meios de pagamento mais utilizados no mercado; permitirá a conexão entre consumidores a diversos colaboradores e fornecedores no momento do pagamento; convidará empreendedores para participarem de arranjos colaborativos e acordarem sobre os parâmetros que serão utilizados para o compartilhamento de receita; realizará simultânea e automaticamente a divisão dos pagamentos entre os empreendedores participantes de uma relação empresarial colaborativa; e, por fim, emitirá demonstrativos e extratos sobre os produtos comercializados e recursos recebidos e rateados.

Referências

ALMEIDA, Cássia. A uberização do trabalho no século XXI. Revista Época. Sessão Tecnologia, 28 de maio de 2018. Disponível em: https://epoca.globo.com/tecnologia/noticia/2018/05/uberizacao-do-trabalho-no-seculo-xxi.html. Acesso em: 30 out. 2019.

ALTUG, Mehmet; RYZIN, Garret John. Is revenue sharing right for your supply chain? California Management Review 56(4):53-81. Ago. de 2014. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/270548900_Is_Revenue_Sharing_Right_for_Your_Supply_Chain. Acesso em: 28 ago. 2019

AMARAL DE SOUZA, Carlos Eduardo; JUNQUEIRA, Gabriel. Terceirização irrestrita – Efeitos da decisão do STF. Migalhas. 5 set. 2018. Disponível em: https://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI286899,61044-Terceirizacao+irrestrita+Efeitos+da+decisao+do+STF. Acesso em: 20 out. 2019.

BAETA, Edson. Empreendedorismo colaborativo: uma saída para fugir da crise. Negócios e Carreiras. Portal de Conteúdos para Empresas e Gestores. 29 jan. 2016. Disponível em: http://negociosecarreiras.com.br/empreendedorismo-colaborativo-tendencia-para-fujir-da-crise/. Acesso em: 27 ago. 2019.

CAO, Mei; ZHANG, Qinjyu. Supply chain collaboration: impact of collaborative advantage on firm performance. Journal of Operations Management 29 (2011) 163–180. file:///C:/Users/Marusa/Downloads/Supply_chain_collaboration_Impact_on_col.pdf. Acesso em: 23 abr. 2020.

ERNESTO, Marcelo. Em meio à crise do desemprego vale até ser psicólogo de cachorro. Estado de Minas. Sessão Economia, 19 fev. 2018. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2018/02/19/internas_economia,938534/em-meio-a-crise-de-desemprego-vale-ate-ser-psicologo-de-cachorro.shtml. Acesso em: 30 out. 2019.

EUROPEAN COMISSION. Analysis of the impact of the split payment mechanism as an alternative VAT collection method. Final Report – Executive Summary. Delloite. Directorate-General for Taxation and Customs Union. Dez. 2017. Disponível em: https://ec.europa.eu/taxation_customs/sites/taxation/files/split_payment_report_execsummary_2017_en.pdf. Acesso em: 23 abr. 2020.

GALHARDO, Luciana R; CARVALHO, João Rafael. O outro lado da moeda: o rateio de receitas e seus aspectos tributários. JOTA info, 24 jun. 2019. Disponível em: http://www.pinheironeto.com.br/imprensa/o-outro-lado-da-moeda-o-rateio-de-receitas-e-seus-aspectos-tributarios. Acesso em: 30 ago. 2019.

GOMES, Eduardo; DIAS, Felipe; FROTA, Phelipe. A tributação dos negócios da economia compartilhada e colaborativa. Revista Consultor Jurídico, 6 mai. 2019. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2019-mai-06/opiniao-tributacao-economia-compartilhada-colaborativa?imprimir=1#_ftn1. Acesso em: 30 out. 2019.

LACERDA, Tiago. Os 3 tipos de economia colaborativa e como você ganha com esse estilo de vida. Aprenda Investimentos, 26 jan. 2016. Disponível em: https://aprendainvestimentos.com/economia-colaborativa-nova-tendencia-mundial/. Acesso em: 27 ago. 2019.

LISBOA, Ana Paula. Com diploma e sem emprego. Após sair da faculdade, recém-formados enfrentam desemprego e subemprego. Correio Braziliense. Caderno Eu Estudante – Trabalho e Formação Profissional, 17 jul. 2018. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/tf_carreira/2018/06/17/tf_carreira_interna,689082/apos-sair-da-faculdade-recem-formados-enfrentam-desemprego-e-subempre.shtml. Acesso em: 30 out. 2019.

PEREIRA, Hélcio. Supply chain finance: colaboração que gera eficiência para toda a cadeia, 5 jun. 2017. Disponível em: https://www.hpod.com.br/single-post/2017/06/05/Supply-Chain-Finance-colabora%C3%A7%C3%A3o-que-gera-efici%C3%AAncia-financeira-paratoda-a-cadeia. Acesso em: 27 ago. 2019.

WORLD ECONOMIC FORUM. Collaboration in cities: from sharing to “sharing economy”. White Paper. Preface. World Economic Forum – Committed to Improve the State of the World. Dec. 2017. Disponível em: http://www3.weforum.org/docs/White_Paper_Collaboration_in_Cities_report_2017.pdf. Acesso em: 27 ago. 2019.